



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1310

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	4
Secretaria Municipal de Educação	5
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
CMS	6
Publicações Particulares	7

final da Comissão Revisora, pelos fundamentos nele apresentados e manifesta pela procedência da revisão, opinando pela absolvição do acusado;

CONSIDERANDO o Despacho com Decisão Final, da Chefe do Executivo Municipal, que declara sem efeito a penalidade de demissão aplicada e absolve o servidor **PEDRO HIGOR RIBEIRO DA SILVA**, quanto aos fatos indicados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.002316 e apenso nº 2025.005585;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0648, de 04 de abril de 2025, o qual aplicou pena de DEMISSÃO, em conformidade com o disposto no art. 38, I, II, §3 e §4º da Lei Municipal Nº. 2.434/2019, ao Servidor Público Municipal Sr. **PEDRO HIGOR RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula Nº. 494647, do Quadro Geral de Servidores Permanentes do Município de Gurupi lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.208, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de cessão de servidores à Fundação UNIRG, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1701/2025- PRES/ UNIRG, de 13 de agosto de 2025, expedido Presidente da Fundação UnirG, solicitando cessão de servidores, com base no Termo de Convênio nº 2/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão dos servidores públicos abaixo identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, à Fundação UNIRG, com ônus

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.207, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"Revoga integralmente o Decreto nº 0648/2025, o qual dispõe sobre a demissão de Servidor Público Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, e estabelece outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o inciso o art. 109, da Lei Municipal nº 2.434/2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº. 2.434, de 21 de maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi, a fim de apurar possível violação ao regime disciplinar dos servidores públicos, cometida por servidor público municipal;

CONSIDERANDO a interposição do Recurso Administrativo em face da demissão do servidor, apresentado por meio do Processo Administrativo nº 2025005585;

CONSIDERANDO o Relatório de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2023002316, da Comissão Revisora, instaurada por meio do Decreto nº 0903, de 09 de junho de 2025, que após analisar o processo supracitado, entendeu pela procedência da revisão e declarar sem efeito a penalidade de demissão aplicada ao servidor P.H.R.S, matrícula nº 494.647, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, conforme extrato de decisão publicado no Diário Oficial do Município em 06 de março de 2025, edição nº 1199 e Decreto nº 0648/2025, publicado no D.O.M, em 04 de abril de 2025, edição nº 1220;

CONSIDERANDO a Decisão da Procuradora Corregedora Geral do Município, que acolheu o Relatório

para o cedente, *pelo período de 01 de setembro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.*

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
01	ADRIANO BARBOSA ASSUNCAO	Auxiliar de Serviços Gerais	249492
02	JEOVAN MOTA VIANA	Agente de Vigilância	248604
03	MOACIR ROCHA DA SILVA	Agente de Vigilância	247727

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação 072/2025, **Processo Administrativo Eletrônico nº 3192/2025**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ESCADA DE HIDROMASSAGEM EM AÇO INOX PARA PISCINA DO PROAFE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO/ UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	LIDER PISCINAS EIRELI	10.508.402/0001-55	R\$ 5.796,80
Valor Total: R\$ 5.796,80 (Cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0632/2.025 DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 373/2025 – GAB.PREF de 19 de agosto de 2.025, expedido pelo Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **CLÍSSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotada no Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0633 DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 033/2025 RH-SECAD de 20 de agosto de 2.025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 11 a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0634, DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 032/2025-RH-SECAD de 18 de agosto de 2.025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0107, de 25 de fevereiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0635, DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **KEZIA AUGUSTO SANTOS NERES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º a 15 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 054, de 28 de janeiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0636/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

"Retifica o inciso I, da Portaria nº 0630/2025, a qual dispõe sobre determinação de interrupção de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar o inciso I, da Portaria nº 0630, de 21 de agosto de 2025, a qual determina a interrupção de férias de servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para

retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: JESSICA MAIA DA SILVA DIAS

Leia-se: JESSICA MAIARA DA SILVA DIAS

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.042-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO** a **SUSPENSÃO SINE-DIE**, do Pregão Eletrônico nº **PE/2025.042-SECAD**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2025004656/2025032611002**. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 14.133/2023, INCLUINDO A CESSÃO DE USO DO RESPECTIVO SOFTWARE, COM QUANTIDADE ILIMITADA DE USUÁRIOS, BEM COMO TREINAMENTO PARA USO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**. Tendo em vista a necessidade de readequação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405/2023 (Regulamenta o Pregão), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 22/08/2025.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0281/2025

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DE-2025-051-GPI-FMS. FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025042807003. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007214.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI TOCANTINS
DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PLACAS SOLARES, INCLUINDO INSPEÇÕES, LIMPEZA, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, SE

NECESSÁRIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A EFICIÊNCIA E A FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO - GURUPI - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso XX da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min

- Até 28/08/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO XX. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 25 de agosto de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica.
CONTRATADO: WENDELL BISPO DE SOUZA CPF: 022.840.121-67

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DA SMBESH - CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 25/08/2025 A 24/08/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7670- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

EURIPEDES FERNANDES CUNHASecretario
Decreto 1059/2025**Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.1/2024-SRP
PROCESSO ELETRÔNICO N. 2025082114001****CONTRATANTE:** Município de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA** – CNPJ Nº 04.698.576/0001-25. R\$ 5.438,66 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet oriundo da ata de registro de preços nº 047.2/2024, visando o fornecimento de coffee break e refeições aos participantes do 1º Encontro De Gestores Educacionais Municipais, a realizar-se em 25/08/2025, garantindo adequada recepção, conforto e continuidade das atividades do evento.

CONTRATO Nº 196/2025.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1640/2024**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1033/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** REGINA DE ARAUJO RODRIGUES
CPF Nº.039.xxx.xxx-12.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;**VIGÊNCIA:** 22/08/2025 a 20/12/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7525 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES – CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 25/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****N.º 015/2025-DFT****TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL****A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.Contribuinte: **RF CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS GURUPI LTDA**
CNPJ: **12.015.084/0001-16**Inscrição Municipal: **1109540**Endereço: **Av. Goiás, 1997, Setor Central, Gurupi-TO, CEP:77.410-010**Ordem de Serviços: **1948 / 1949 / 1950 / 1951 / 1952.**Data de Início: **11/03/2025**Data de Término: **21/08/2025**Período de Fiscalização: **01/2021 a 12/2024**

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias uteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Aos 25 dias do mês de agosto de 2.025.

ELIANE PEREIRA GONÇALVES DALVES
Diretora de Fiscalização Substituta
Portaria Nº 035/2025**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA GAB/SMS Nº 0198/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.***“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.***A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade **Credenciamento, Protocolo Eletrônico: 2025022607001 - Processo Administrativo: 2025002673**, tendo como objeto o **PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO**

PROTÉTICO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS, onde a Secretaria Municipal de Saúde é órgão participante;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **LORENA PAULA DE FREITAS, Cargo: Odontóloga, Matrícula: 501722, e Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias - matrícula 504858** para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Os Atestos podem ser realizados em conjunto e/ou separadamente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 23/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E RESPECTVO ACOMPANHANTE, EM ALTA HOSPITALAR NO HOSPITAL IOP. PERÍODO: 23/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS. PERÍODO: 24/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS. PERÍODO: 25/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 25/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 25/08/2025.

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 0012/2025

“Aprovação Ad Referendum de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo Ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de *“Aprovação de Ad Referendum de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo ministério de saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.*

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros “O Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”. Conforme tabela abaixo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99					
CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR SUS	VALOR FUS	VALOR FUS + SUS
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERV.	R\$ 10,00	R\$ 115,00	R\$ 125,00
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 13,76	R\$ 38,00
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 36,63	R\$ 40,00
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 28,63	R\$ 32,00
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 11,63	R\$ 15,00
04.05.05.037-2	FACOEMLUSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL MONOCULAR	SERV.	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20
04.05.05.011-9	FACOEMLUSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA MONOCULAR	SERV.	R\$ 651,60	R\$ 651,60	R\$ 1.303,20
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO MONOCULAR	SERV.	R\$ 209,55	R\$ 209,55	R\$ 419,10
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 896,35	R\$ 3.601,65	R\$ 4.500,00
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 45,00	R\$ 435,00	R\$ 480,00
04.05.03.005-3	INJEÇÃO AVASTIN MONO	SERV.	R\$ 82,28	R\$ 1.717,72	R\$ 1.800,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO (SESSÃO)	SERV.	R\$ 107,61	R\$ 372,39	R\$ 480,00
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA YAG LASER MONOCULAR	SERV.	R\$ 112,77	R\$ 367,23	R\$ 480,00
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO BINOCULAR	SERV.	R\$ 12,34	R\$ 37,66	R\$ 50,00
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	SERV.	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00
02.11.06.006-2	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR - CORPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	SERV.	R\$ 10,11	R\$ 169,89	R\$ 180,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 111,76	R\$ 136,00
02.11.06.028-3	OCT DE CÔRNEA/ DISCO / RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 48,00	R\$ 152,00	R\$ 200,00
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	SERV.	R\$ 14,81	R\$ 105,19	R\$ 120,00
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,68	R\$ 115,32	R\$ 140,00
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 95,76	R\$ 120,00
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	SERV.	R\$ 531,60	R\$ 531,60	R\$ 1.063,20
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	SERV.	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 967,20
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	SERV.	R\$ 381,08	R\$ 381,08	762,16
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,20	R\$ 125,80	R\$ 150,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0012, de 25 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE GURUPI

A Associação de Artes de Gurupi (AAG), inscrito no CNPJ sob o número 00003731/0001-90, com sede na Rua Antônio Lisboa da Cruz número 1471-A, centro, Gurupi-TO, por meio deste edital, convoca todos os associados, ex-associados e interessados da comunidade para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Reativação, a realizar-se as 15 horas, do dia 31 de Agosto de 2025, no Centro Cultural Mauro Cunha, situado na Avenida Maranhão número 1499, Gurupi- TO, com a seguinte pauta:

- 1-Reativação das atividades da associação;
 - 2-Eleição e posse da nova diretoria;
 - 3-Definição de ações prioritárias para o novo período de atuação;
 - 4-Outros assuntos de interesse da associação.
- A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com 30 minutos após, com qualquer número de presentes conforme previsto no estatuto.
- A participação de todos é fundamental para a retomada das atividades e fortalecimento da nossa associação.

Gurupi 22 de Agosto de 2025

Lucirez Maria Leitão do Amaral
Presidente de Honra da Associação de Artes de Gurupi

